



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.220, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

- Suspende o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí, no dia 08 de Julho de 2013.

JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO, Prefeito Municipal de Tatuí, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí, no dia 08 de Julho de 2013 (segunda – feira), que antecede o Feriado Estadual do dia 09 de Julho de 2013, em comemoração a (Revolução Constitucionalista).

Art. 2º - Fica estabelecido que a Guarda Civil Municipal, Pronto Socorro e outras atividades essenciais, funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 28 de Junho de 2013.

JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO - MANU
PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ

Vicente Aparecido Menezes
Secretário de Governo, Segurança Pública e Transportes

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 28/06/2013
Neiva de Barros Oliveira